

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA JULIANE PIRES PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED] SDS-PE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED] doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA JULIANE PIRES PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, com sede à [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº 50.902.365/0001-80, por sua representante legal, **JULIANE PIRES PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CIC M/F sob o nº [REDACTED] doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos na **UTI ADULTO** do Hospital Brites de Albuquerque/Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

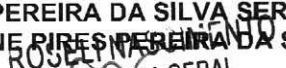
Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Olinda, 01 de 03 de 2026.

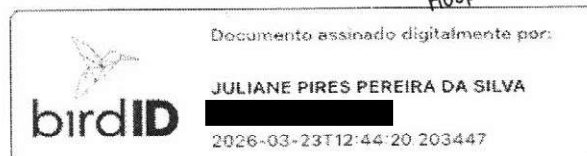

DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


DISTRATADA
EMPRESA JULIANE PIRES PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
JULIANE PIRES PEREIRA DA SILVA

ROSEMARY PEREIRA DA SILVA
DIRETORA GERAL
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE
GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO


Gilceia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque

Testemunhas
CPF:
CPF:




Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658